



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

**PROTOCOLO Nº 806335/2024**

28/11/2024 - 08:21:17

Nova Venécia-ES, em 28 de novembro de 2024.

requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

chave Consulta Protocolo Web: 14482466142024

Ofício nº 302/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor

**André Willer Silva Fagundes**

Prefeito

Nesta

**DESPACHO DO DEL:**

1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquiva-se *anexoado ao P(45) de 2024*  
*5/2024 cópia para demais*  
Em 28/11/2024

*WFS*

Diretor(a) do DEL

**DESPACHO**

Ao: Del

para: arquivamento

Data: 28/11/2024

*WFS*

Presidente CMNV - ES  
*Roan Roger Gomes Marques*  
*Presidente em exercício*

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos APROVADO, pelo Plenário desta Casa na Sessão ORDINÁRIA de 26 de novembro de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 45/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia a Campanha Dezembro Verde, de iniciativa do Vereador André Neto Zen;
2. PROJETO DE LEI Nº 56/2024: declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa dos Vereadores Otamir Carloni e José Pereira Sena;
3. PROJETO DE LEI Nº 59/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro o benefício do vale alimentação instituído pela Lei Municipal nº 2.454/001, referente à competência de novembro, a ser pago no mês de dezembro de 2024, de iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes;
4. PROJETO DE LEI Nº 60/2024: concede abono pecuniário aos servidores ativos do quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em caráter excepcional, de iniciativa da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

*Roan Roger Gomes Marques*  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Presidente em exercício

